



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS - PROPLAN**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 8/2026 - PROPLAN (11.10)
(Código: 202726490)**

Nº do Protocolo: 23076.020274/2026-22

Recife-PE, 19 de Março de 2026.

Ao grupo: **CHEFES DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, DIRETORIAS DOS CENTROS, DIRIGENTES DE UNIDADES, ÓRGÃOS SUPLEMENTARES, PRÓ-REITORIAS.**

Título: ORIENTAÇÃO SOBRE PAGAMENTOS DE ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS 2026

Assunto: 050.01 - NORMATIZACAO. REGULAMENTACAO DA GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

Senhores(as) Gestores(as),

1 Informamos que as despesas com organismos nacionais e internacionais em 2026 serão atendidas pelas ações orçamentárias **00PW** (organismos nacionais) e **00UU** (organismos internacionais), com a atribuição de um **Plano Orçamentário (PO) específico para cada organismo**.

2 **LOA 2026**: No *Anexo A*, apresentamos a relação dos organismos contemplados na **LOA 2026** (Lei nº 15.346, de 14 de Janeiro de 2026).

3 **INCLUSÃO DE ORGANISMOS**: Para inclusão de organismo não listado no *Anexo A*, a unidade deve instruir processo conforme o quadro a seguir. A DORC dará início aos trâmites de alteração orçamentária, conforme o calendário da SPO/MEC.

Organismo	Exigências
Nacional	I. Cadastrar o processo no SIPAC; II. Anexar justificativa de adesão assinada pelo Coordenador da CAF/CIFC e pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Executora; III. Incluir declaração do organismo informando desde quando a UFPE é membro; IV. Apresentar demais justificativas conforme o Ofício Circular nº 21/2025-SPO/MEC (<i>Anexo D</i>); V. Anexar em PDF a ação cadastrada no POA 2026; VI. Anexar em PDF a Fatura da anuidade 2026; VII. Encaminhar o processo via SIPAC para autorização do Gabinete do Reitor.
Internacional	I. Cadastrar o processo no SIPAC; II. Anexar justificativa de adesão assinada pelo Coordenador da CAF/CIFC e pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Executora; III. Incluir cópia do ato de filiação da UFPE à instituição internacional ou declaração do organismo informando desde quando é membro; IV. Anexar parecer jurídico e demais documentos exigidos no Ofício Circular nº 21/2025-SPO/MEC (<i>Anexo D</i>), exceto se o organismo constar no Quadro de POs da Ação 00UU, com

	análise já realizada pela SEAID/MPO; V. Incluir em PDF a ação cadastrada no POA 2026, com o valor convertido para moeda nacional; VI. Incluir em PDF a Fatura da anuidade 2026; VII. Incluir cotação da Divisão de Importação/PROAD; VIII. Encaminhar o processo via SIPAC para autorização do Gabinete do Reitor.
--	--

4 SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES: Se o valor previsto na LOA 2026 for insuficiente para o pagamento de determinado organismo, a unidade deverá solicitar à DORC a devida suplementação orçamentária, via processo indicado no *Anexo B*, com justificativa da necessidade.

5 EXCLUSÃO DE ORGANISMOS: Se a unidade não tiver mais interesse em pagar determinado organismo previsto na LOA 2026, deverá informar à DORC imediatamente, via processo administrativo indicado no *Anexo B*. O processo deve ser instruído conforme as orientações do quadro a seguir:

Organismo	Exigências
Nacional e Internacional	I. Utilizar o processo SIPAC indicado no Anexo B; II. Incluir justificativa de desvinculação assinada pelo Coordenador da CAF/CIFC e pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Executora; III. Cópia do ato pelo qual a UFPE desvinculou-se da instituição ou declaração do organismo informando a data de desvinculação.

6 RESTOS A PAGAR INSCRITOS: No *Anexo C* consta a relação dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos, por Organismo. Esses saldos deverão ser considerados nas solicitações de Portaria de Crédito e/ou de suplementações.

7 SOLICITAÇÃO DE PORTARIA DE CRÉDITO: A solicitação de Portaria de Crédito para pagamento da anuidade de Organismos deve ser feita no processo específico indicado no *Anexo B*, incluindo: **a)** Ofício de solicitação (modelo disponível no site da Proplan); **b)** Fatura ou boleto da anuidade; **c)** Cópia em PDF da Ação cadastrada no POA 2026; **d)** Cotação da Divisão de Importação/PROAD (somente para organismos internacionais).

Utilizar a natureza de despesa: **3350.41** para organismos nacionais e **3380.41** para internacionais.

8 IMPOSTO DE RENDA (ORGANISMOS INTERNACIONAIS): Conforme Decreto Nº 9.580/2018 e IN RFB nº 1645/2016, é obrigatório prever o Imposto de Renda nas operações de câmbio. Assim, nas solicitações de Portaria de Crédito para pagamento de Organismos Internacionais, **deve-se incluir a previsão destacada do tributo, que será pago na ação 20RK, utilizando a mesma natureza de despesa da anuidade (3380.41).**

9 PROCESSO ÚNICO POR ORGANISMO: Todas as solicitações relacionadas a um mesmo organismo, como alterações orçamentárias (inclusão, exclusão ou atualização de valores) e pedidos de Portaria de Crédito, devem ser realizadas no processo único já aberto para esse organismo, conforme listado no *Anexo B*.

10 PREVISÃO PLOA 2027: Os Centros Acadêmicos e unidades administrativas que **não** participam diretamente do processo de elaboração da Proposta Orçamentária Anual, e que possuem interesse em se manter associados aos organismos no exercício seguinte, deverão informar, por meio do processo de Solicitação de Portaria de Crédito (*Anexo B*), sua intenção em continuar com o vínculo, incluindo a memória de cálculo com a previsão da anuidade para 2027.

11 Dúvidas deverão ser tratadas por meio do e-mail orcamento.proplan@ufpe.br.

Atenciosamente,

(Autenticado em 19/03/2026 18:15)

HELEN GOMES FRADE
PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (11.10)
Matrícula: 1731722

(Autenticado em 19/03/2026 12:41)

SUMAYA DUARTE PAIVA
DIRETOR - TITULAR
PROPLAN (11.10)
Matrícula: 1775002

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **OFICIO CIRCULAR**, data de emissão: **19/03/2026** e o código de verificação: **bc5ef22f38**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFPE) - UFPE

ANEXO A
ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS - LOA 2026

Ação Orçamentária	Plano Orçamentário		Dotação Atualizada
00PW	0002	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)	3.190,00
	0003	Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)	17.975,00
	0007	Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)	1.650,00
	0008	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)	7.500,00
	000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)	82.931,00
	0018	Contribuição à Associação Brasileira de Educação em Ciência Da Informação (ABECIN)	1.712,00
	0019	Contribuição ao Conselho Nacional de Dirigentes de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino (CONDICAP)	4.090,00
	0021	Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)	2.579,00
	0022	Contribuição ao Fórum Nacional de Gestores De Inovação e Transferência De Tecnologia (FORTEC)	1.836,00
	0026	Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)	5.082,00
	0028	Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)	650,00
	0033	Contribuição à Sociedade Brasileira de Computação (SBC)	4.400,00
	0034	Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO)	1.980,00
	0047	Contribuição à Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO)	2.200,00
	0050	Contribuição à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social (ABEPSS)	3.300,00
	0133	Contribuição ao Bim Fórum Brasil (BFB)	3.505,00
	0134	Contribuição à Associação Brasileira de Ouvidores e Ombudsman (ABO NACIONAL)	550,00
	0141	Contribuição à Sociedade Brasileira de Pesquisa Operacional (SOBRAPO)	2.178,00
	Total		147.308,00
00UU	0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)	10.558,00
	0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)	12.089,00
	0003	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	12.855,00

	0021	Contribuição à Organização Universitária Interamericana (OUI)	45.402,00
	Total		80.904,00
Total			228.212,00

ANEXO B

PROCESSOS SIPAC PARA SOLICITAÇÃO DE PORTARIAS DE CRÉDITO ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

ORGANISMO		PROCESSO SIPAC
NACIONAIS	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)	037464/2022-49
	Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)	082379/2023-35
	Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)	066183/2019-66
	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)	091427/2021-88
	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)	077628/2020-87
	Contribuição à Associação Brasileira de Educação em Ciência da Informação (ABECIN)	046794/2024-42
	Contribuição ao Conselho Nacional de Dirigentes de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino (CONDICAP)	033866/2023-95
	Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)	045381/2021-81
	Contribuição ao Fórum Nacional de Gestores De Inovação e Transferência De Tecnologia (FORTEC)	060781/2019-21
	Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)	024212/2021-23
	Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)	019175/2022-25
	Contribuição à Sociedade Brasileira de Computação (SBC)	100539/2023-50
	Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO)	078943/2023-75
	Contribuição à Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO)	015372/2025-71
	Contribuição à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social (ABEPSS)	087454/2023-71
	Contribuição ao Bim Fórum Brasil (BFB)	022761/2024-03
	Contribuição à Associação Brasileira de Ouvidores e Ombudsman (ABO NACIONAL)	032720/2025-88
	Contribuição à Sociedade Brasileira de Pesquisa Operacional (SOBRAPO)	052055/2025-97
INTERNACIONAIS	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)	030669/2020-93
	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)	037492/2022-69
	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	037483/2022-21
	Contribuição à Organização Universitária Interamericana (OUI)	037477/2022-86

ANEXO C

RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS A LIQUIDAR ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Ação	Plano Orçamentário		2026
			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR
00UU	0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)	7.164,10
	0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)	2.426,69
	0003	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	2.530,00
	0004	Contribuição a Union de Universidades de America Latina y El Caribe (UDUAL)	1.932,00
	0021	Contribuição à Organização Universitária Interamericana (OUI)	3.748,86
	Total		17.801,65
00PW	0002	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)	0,87
	000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)	7.935,39
	0133	Bim Fórum Brasil (BFB)	0,88
	0134	Contribuição à Associação Brasileira de Ouvidores e Ombudsman (ABO NACIONAL)	500,00
	Total		8.437,14
TOTAL			26.238,79



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 1º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900
Telefone: 61 2022-8801 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Circular Nº 21/2025/GAB/SPO/SPO-MEC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores

Aos Dirigentes das unidades vinculadas previstas em regulamento específico:

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj);
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
Hospitais Universitários; e
Universidades Federais.

C/c para conhecimento:

Ao Senhor

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa

Secretário-Executivo

Ministério da Educação

Assunto: Pagamento de anuidade ou de participação em organismos e entidades nacionais e internacionais.

Senhor (a) Dirigente,

1. Com os devidos cumprimentos, informamos que o pagamento de anuidade ou de participação em entidades nacionais e organismos internacionais segue a orientação constante dos incisos XVI e XVII do Art. 12 da [Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024](#), que dispõe sobre as diretrizes

para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 (LDO 2025), conforme os seguintes termos transcritos:

Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária de 2025, a respectiva Lei e os créditos adicionais discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas a:

[..]

XVI - anuidade ou participação regular em organismos de direito internacional público, devendo cada ação identificar nominalmente o beneficiário, ressalvada a despesa de até de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, cuja dotação poderá ser consignada na ação "00UT - Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica";

XVII - anuidade ou participação regular em entidades nacionais e organismos nacionais ou internacionais de direito privado, devendo cada ação identificar nominalmente o beneficiário, ressalvada a despesa de até de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, cuja dotação poderá ser consignada na ação "00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais" ou na ação "00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica";

2. Para o pagamento de contribuição a organismos internacionais na Ação 00UU, especificamente, é obrigatória a análise prévia da Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento do Ministério do Planejamento e Orçamento (SEAID/MPO), para a qual é necessário o parecer jurídico da unidade orçamentária, que deverá:

a) informar a natureza jurídica do organismo internacional, com base na lei do país a que está submetido;

b) informar o fundamento legal e o documento que regula o organismo (exemplo: estatuto, constituição, by-laws), destacando o artigo que contém a previsão financeira de contribuição pelos países membros afiliados;

c) caracterizar a natureza da despesa como anuidade ou contribuição a organismo internacional, em conformidade com o que rege o art. 12, incisos XVII da LDO 2025;

d) encaminhar cópia do ato pelo qual a entidade nacional se filiou à instituição internacional ou declaração do organismo informando desde quando a instituição nacional é membro.

3. Os organismos internacionais relacionados em anexo (SEI 5740229) já possuem análise da SEAID/MPO e os respectivos planos orçamentários (PO) estão aptos para utilização pelas unidades orçamentárias na Ação 00UU, sem obrigatoriedade de envio de parecer jurídico.

4. Para o pagamento de contribuição a organismos nacionais ação 00PW, também é necessário a análise por parte da SPO/MEC e as solicitações devem:

a) citar a instituição a qual irá se afiliar, ressaltando o seu Objetivo;

Ex.: Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). A Andifes, criada em 23 de maio de 1989, é a representante oficial das universidades federais na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral. A Andifes objetiva a integração das instituições federais de ensino superior, sua valorização e defesa; e a representação do conjunto de suas filiadas, inclusive judicialmente. Para o atingimento de seus objetivos, a Andifes desenvolve as seguintes atividades: promoção de estudos e projetos, inclusive de natureza interdisciplinar e interinstitucional, através de congressos, conferências, seminários, encontros e outros eventos; intercâmbio de informações e experiências com instituições de ensino e pesquisa, entidades culturais, científicas e tecnológicas nacionais e estrangeiras; articulação com os diversos entes públicos nas esferas federal, estadual e municipal; assessoramento às instituições federais de ensino superior no equacionamento de questões

político-administrativas, jurídicas e técnicas, pertinentes à sua problemática interna e ao relacionamento com os poderes públicos.

b) Declarar que a pretensão administrativa envolve a criação de vínculo associativo entre a (a Universidade/Instituto) e a (Instituição pleiteada). Esse vínculo possui natureza institucional, e não contratual, bem como o vínculo é institucional e não de um servidor específico;

c) esclarecer, portanto, que o ato de se associar estaria vinculado à demonstração de que a área de atuação da Administração Pública se coaduna com as finalidades institucionais da associação a que se pretende filiar e esta relação contribuiria de forma direta para uma melhor atuação da instituição. Trata-se de compatibilidade entre as finalidades institucionais;

d) a possibilidade de filiação entre uma IFES e uma associação é competência administrativa e discricionária.

5. Caso a unidade orçamentária tenha interesse de estabelecer vínculo de contribuição com organismos nacionais ou internacionais não constantes nas listas anexas (5740229 e 5740231), será necessário o envio da documentação supracitada e a devida justificativa. As solicitações de criação/inclusão de PO nas ações 00UU e 00PW **devem ser encaminhadas diretamente ao e-mail SPOPlanejamento@mec.gov.br**.

6. Aproveitamos para comunicar que os pedidos de alterações orçamentárias incluídos no SIOP para remanejamento de PO das ações 00PW e 00UU dentro do mesmo subtítulo, mantidos os demais atributos da programação (tipo 911), serão efetivados em até 10 dias úteis, caso não haja necessidade de ajustes.

7. A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (SPO/SE/MEC) encontra-se à disposição para esclarecimentos adicionais por meio dos telefones (61) 2022-8852, 2022-8827 e 2022-8897 ou pelo endereço eletrônico: SPOPlanejamento@mec.gov.br

Respeitosamente,

ADALTON ROCHA DE MATOS
Subsecretário de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 17/04/2025, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5746981** e o código CRC **93F03AD4**.

Ação 00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de
Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PO	TÍTULO DO PO
0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)
0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP)
0003	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
0004	Contribuição à União das Universidades da América Latina e Caribe (UDUAL)
0005	Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)
0007	Contribuição ao International Council for Laboratory Animal Science (ICLAS)
0010	Contribuição à Associação Ibero-Americana de Educação Superior a Distância (AIESAD)
0011	Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração (AUALCPI)
0012	Contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos (IASP)
0013	Contribuição à Associação Universitária Iberoamericana de Pós-Graduação (AUIP)
0014	Contribuição à Associação Columbus
0017	Contribuição ao Consórcio para Colaboração para Educação Superior na América do Norte (CONAHEC)
0019	Contribuição à Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA)
0021	Contribuição à Organização Universitária Interamericana (OUI)
0022	Contribuição à Rede Magalhães
0023	Contribuição ao Centro Interuniversitario de Desarrollo (CINDA)
0024	Contribuição ao Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO)
0026	Contribuição ao Grupo de Universidades Iberoamericanas La Rábida
0031	Contribuição ao International Consortium on Landslides (ICL)
0032	Contribuição à Triple Helix Association (THA)
0033	Contribuição Associação das Escolas e Faculdades de Arquitetura Públicas da América do Sul (ARQUISUR)
0034	Contribuição à Associação das Faculdades Médicas Americanas (AAMC)
0035	Contribuição à Rede de Popularização da Ciência e da Tecnologia na América Latina e no Caribe (RedPOP)
0036	Contribuição à European Children's Universities Network (EUCU.NET)
0039	Contribuição à Câmara de Comércio Brasil-Catalunha (CCBC)
0040	Contribuição à Associação Internacional de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa (AILPcsh)
0041	Contribuição à União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal (IUFRO)
0042	Contribuição à International on Higher Education And Disability (AHEAD)

0043	Contribuição ao Comitê de Políticas Educacionais (Education Policy Committee - EDPC), da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE)
0044	Contribuição ao Conselho Internacional para Educação Aberta e a Distância (ICDE)
0045	Contribuição ao International Seismological Centre (ISC)
0046	Contribuição ao National Accrediting Agency for Clinical Laboratory Science (NAACLS)
0047	Contribuição ao World Technology Universities Network (WTUN)
0048	Contribuição à Associação Latino-americana de Escolas e Faculdades de Enfermagem (ALADEFE)
0049	Contribuição à Associação Internacional para a Avaliação do Desempenho Educacional (IEA)
0050	Contribuição à Rede Ibero-Americana para a Acreditação da Qualidade da Educação Superior (RIACES)
0051	Contribuição à Associação Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa (FORGES)
0052	Contribuição a Network of international Business Schools (NIBS)
0053	Contribuição à Federação Internacionais de Hospitais (IHF)
0054	Contribuição à International Public Policy Association (IPPA)
0055	Contribuição ao Instituto Franco-brasileiro de Administração de Empresas (IFBAE)
0056	Contribuição à Rede Acadêmica das Ciências da Saúde da Lusofonia (RACS).
0057	Contribuição a International Sport and Culture Association (ISCA).
0058	Contribuição à Associação Internacional de Universidades (IAU)

Ação 00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de**Programação Específica**

PO	NOME DA INSTITUIÇÃO
0001	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
000A	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
0002	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)
0003	Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)
0004	Contribuição à Associação de Universidades em Rede (UniRede)
0006	Contribuição ao Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (CONDETUF)
0007	Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP)
0008	Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)
0009	Contribuição à Câmara Brasileira do Livro (CBL)
0010	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)
0011	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística (ANPOLL)
0012	Contribuição à Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Comunicação (COMPÓS)
0013	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)
0014	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD)
0015	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR)
0016	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (ANPARQ)
0017	Contribuição à Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (ANPCONT)
0018	Contribuição à Associação Brasileira de Educação em Ciência da Informação (ABECIN)
0019	Contribuição ao Conselho Nacional de Dirigentes de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino (CONDICAP)
0020	Contribuição à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG)
0021	Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)
0022	Contribuição ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)
0024	Contribuição ao Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus (ICOM-BR)

0025	Contribuição à Câmara Mineira do Livro (CML)
0026	Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)
0027	Contribuição à Associação Brasileira de Educação em Engenharia (ABENGE)
0028	Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)
0029	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP)
0030	Contribuição ao Sindicato Rural de Uberlândia
0031	Contribuição à Associação Brasileira de Ensino Odontológico (ABENO)
0032	Contribuição à Rede Mineira de Inovação (RMI)
0033	Contribuição à Sociedade Brasileira de Computação (SBC)
0034	Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO)
0035	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF)
0036	Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas (ABCM)
0037	Contribuição à Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB)
0038	Contribuição à Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA)
0039	Contribuição à Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração (ANGRAD)
0040	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Geografia (ANPEGE)
0041	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO Brasil)
0042	Contribuição à Federação Universitária Mineira de Esportes (FUME)
0043	Contribuição ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD)
0044	Contribuição ao Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB)
0046	Contribuição à Associação Brasileira de Televisão Universitária (ABTU)
0047	Contribuição à Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)
0048	Contribuição à Associação Nacional de Livrarias (ANL)
0049	Contribuição à Federação Alagoana de Desportos Universitários (FADU)
0050	Contribuição à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social (ABEPSS)
0051	Contribuição ao Conselho Paranaense de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG)
0052	Contribuição à Associação Brasileira de Centros de Informação e Assistência Toxicológica e Toxicologistas Clínicos (ABRACIT)
0053	Contribuição à Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn)
0054	Contribuição à Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Teologia e Ciências da Religião (ANPTECRE)

0055	Contribuição ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba (CRMV/PB)
0056	Contribuição ao Conselho Regional de Química – 12ª Região (CRQ-12)
0057	Contribuição à Rede Goiana de Inovação (RGI)
0058	Contribuição ao Conselho Regional de Química 5ª Região – Rio Grande do Sul (CRQ-V/RS)
0059	Contribuição ao Conselho Regional de Química 2ª Região – Minas Gerais (CRQ-2ª Região/MG)
0060	Contribuição à Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional (SBMAC)
0061	Contribuição à Agência de Desenvolvimento do Grande ABC (ADABC)
0062	Contribuição à Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP)
0063	Contribuição à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)
0064	Contribuição à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (ANPASS)
0065	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (Ancib)
0066	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes (ANPET)
0067	Contribuição à Associação Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas (ANEPCP)
0068	Contribuição à Associação Nacional de Cursos de Graduação em Ciências Econômicas (ANGE)
0069	Contribuição à Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Oficiais do Brasil (ALFOB)
0070	Contribuição ao Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI)
0071	Contribuição à Federação das Empresas Juniores de Minas Gerais (FEJEMG)
0072	Contribuição à Confederação Brasileira de Empresas Juniores (Brasil Júnior)
0076	Contribuição ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ)
0077	Contribuição à Federação Catarinense do Desporto Universitário (FCDU)
0078	Contribuição à Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (FEALQ)
0079	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)
0081	Contribuição à Rede de Bibliotecas e Centros de Informação em Arte no Estado do Rio de Janeiro (REDARTE/RJ)
0082	Contribuição ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV/SP)
0083	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociais e Humanidades (Aninter-SH)
0084	Contribuição à Federação Universitária de Esportes do Mato Grosso do Sul (FUEMS)

0085	Contribuição ao Fórum Brasileiro de Ensino de Cinema e Audiovisual (Forcine)
0086	Contribuição ao Conselho Regional de Biologia 4ª Região (CRBio-4ª Região/MG/GO/TO/DF)
0087	Contribuição à Associação Brasileira de Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica (ABMS)
0088	Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia e Consultoria Estrutural (ABECE)
0089	Contribuição à Associação Brasileira de Metalúrgica, Materiais e Mineração (ABM)
0090	Contribuição à Associação Brasileira de Pavimentação (ABPv)
0091	Contribuição à Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (Anpec)
0092	Contribuição à Associação das Empresas e Profissionais Autônomos do Seguimento de Software e Hardware de Uberaba (UTEC)
0093	Contribuição à Federação Paranaense de Desportos Universitários (FPDU)
0094	Contribuição ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG)
0095	Contribuição à Federação Mineira de Ginástica (FMG)
0096	Contribuição à Rede Gaúcha de Ambientes de Inovação (REGINP)
0097	Contribuição à Rede de Inovação Mato Grosso (RedeINOVAMT)
0098	Contribuição à Federação Universitária de Esportes de Roraima (FUER)
0099	Contribuição à Rede Brasileira de Pesquisas Neonatais (RBPN)
0100	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo (ANPTUR)
0101	Contribuição à Federação do Esporte Universitário do Distrito Federal (FESU)
0102	Contribuição à Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER)
0103	Contribuição à Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP)
0104	Contribuição à Confederação Brasileira de Ginástica (CBG)
0105	Contribuição à Associação Brasileira de Planetários (ABP)
0106	Contribuição à Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul (FAERGS)
0107	Contribuição à Federação Gaúcha de Handebol (FGHb)
0108	Contribuição à Federação Gaúcha de Futebol
0109	Contribuição à Associação Nacional de História (ANPUH)
0110	Contribuição à Federação Goiana de Desportos Universitários (FGDU)
0111	Contribuição à Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Fisioterapia (ABRAPG-Ft)
0112	Contribuição à Sociedade Brasileira de Matemática (SBM)
0113	Contribuição à Associação de Escolas Superiores de Formação de Profissionais do Ensino do Rio Grande do Sul (AESUFOPE-RS)

0114	Contribuição à Associação dos Reitores das Universidades Federais do Brasil (AFEBRAS)
0115	Contribuição à Associação Brasileira de Mutagenese e Genômica Ambiental (MutaGen Brasil)
0116	Contribuição à Rede metrológica do RS
0117	Contribuição à Sociedade Brasileira de Genética (SBGM)
0118	Contribuição à Associação do Grupo de Profissionais em Informação e Documentação Jurídica do RJ (GIDJ/RJ)
0119	Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP)
0120	Contribuição à Associação Brasileira de Pesquisa Odontológica (SBPqO)
0121	Contribuição ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)
0122	Contribuição à Federação Mato-grossense de Esportes Universitários (FMEU)
0123	Contribuição à Fundação de Pesquisas Científicas de Ribeirão Preto (FUNPEC-RP)
0124	Contribuição à Associação da Rede de Biotecnologia da Região SUL (SulBiotec)
0125	Contribuição à Rede Brasileira de Jardins Botânicos (RBJB)
0126	Contribuição à Associação Brasileira de Estatística (ABE)
0127	Contribuição à Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn)
0128	Contribuição à Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI)
0129	Contribuição ao Instituto de Inovação e Gestão de Desenvolvimento do Produto (IGDP)
0130	Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)
0131	Contribuição à Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED)
0132	Contribuição à Federação Acadêmica Maranhense de Esportes (FAME)
0133	Contribuição ao BIM Fórum Brasil (BFB).
0134	Contribuição à Associação Brasileira de Ouvidores e Ombudsman (ABO NACIONAL)